Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2019.

EMENDA Nº 037/2020.

Lido na Sessão
Em: 08/12/20
Assinatura

Nobre Presidente e demais Edis,

Nos termos do inciso IV do art. 215 do Regimento Interno desta Casa, deverá ser suprimido do art. 90, do Projeto de Lei nº 006/2019, o § 7º.

Suprima-se o § 7º do art. 90 do Projeto de Lei nº 006/2019.

JUSTIFICATIVA: A Lei Complementar 175/2020, aprovada e sancionada pelo Presidente da República no dia 23 de setembro de 2020 propiciou que os legisladores municipais atualizassem suas legislações e, em virtude da tramitação do Projeto de Lei 006/2019, que dispõe sobre o novo Código Tributário Municipal nessa Casa legislativa, estamos apresentando a referida Emenda. A revogação do dispositivo, durante a tramitação do PLC 175/2020, foi justificada em razão da retirada do subitem 10.04 da lista de exceções e da definição do tomador do serviço de que trata o subitem 15.09.

Destarte, solicito o acolhimento da presente emenda, com o fim específico de suprimir o § 7º, do art. 90, do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019.

É o que requer.

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal